



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 014 de 14 de fevereiro de 2007.

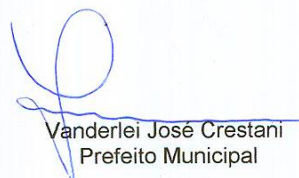
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR em comissão o senhor **Adinei Antonio Galeazzi**, RG nº 6.501.026-7, para responder pela Divisão de Serviços Públicos, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao Nível CC-5, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de fevereiro de 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 14 de fevereiro de 2007.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 174 de 16/02/07 pg n.º 08


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete